

條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與賈迪達建築師及陳炳華建築師簽訂「關閘新邊檢大樓 - 邊檢大樓設計書修改」製作合同。

二零零一年九月四日

運輸工務司司長 歐文龍

第79/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門專業顧問有限公司簽訂「內港及媽閣城市規劃局部重整計劃」之製作合同。

二零零一年九月五日

運輸工務司司長 歐文龍

第80/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百四十三條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定及條件，許可以有償方式轉讓一幅位於澳門半島“南灣湖計劃”“C”區C1地段，以租賃制度批出及登記於物業登記局第B-49K冊第165頁第22513號的土地批給所衍生的權利。

二、本批示即時生效。

n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração da «Reformulação do Projecto do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Edifício do Posto», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e os arquitectos José António Nobre Catita e José Floriano Pereira Chan.

4 de Setembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 79/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Reformulação Urbanística Parcial do Porto Interior e da Barra», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Macau Professional Services, Limited».

5 de Setembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 80/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 143.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do lote C1 da zona «C» do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», situado na península de Macau, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 513 a fls. 165 do livro B-49K.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.